



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 026/2023

Bancada MDB e União Brasil

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

A Administração Municipal adote as medidas necessárias para garantir o pagamento do piso salarial da enfermagem, de acordo com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

Justificativa

Recentemente o Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, revogou a decisão que suspendia o pagamento, desta forma estabelece o piso salarial nacional para os profissionais de enfermagem. Tal decisão visa valorizar e reconhecer a importância desses profissionais para o sistema de saúde do país.

Considerando que o município de Balneário Pinhal receberá repasses da União para auxiliar no pagamento do piso salarial da enfermagem, é fundamental que a administração municipal implemente essa medida, garantindo uma remuneração justa e condizente com as responsabilidades e a dedicação desses profissionais.

A valorização da enfermagem é essencial não apenas para incentivar o desempenho de suas atividades, mas também para atrair e reter talentos nessa área tão fundamental para a saúde da população. Além disso, o pagamento do piso salarial fortalecerá a dignidade desses profissionais, que desempenham um papel crucial na saúde da população, especialmente, estando na linha de frente do combate à pandemia de COVID-19.

Portanto, indicamos que Administração Municipal a se empenhe na implementação do piso salarial da enfermagem, utilizando os recursos recebidos da União para esse fim. Dessa forma, estaremos cumprindo com nosso compromisso de valorizar os profissionais de enfermagem e contribuir para a melhoria da saúde e do bem-estar da população de Balneário Pinhal.

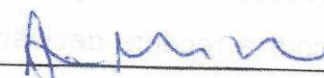
Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja

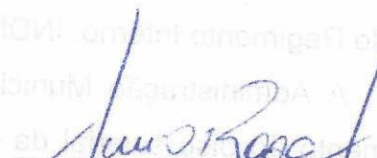



ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

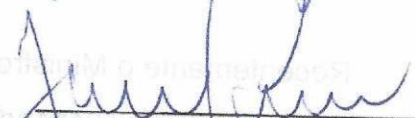
realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes para auxiliarem na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 1º de junho de 2023.


Alberto Nunes Pinto- União Brasil


Luis Carlos Rosa Lopes - MDB


Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB


Luiz Cezar Danelli Furini - MDB

Recebi em 01/06/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

